**INDICAÇÃO n. 05/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Bloco Parlamentar composta pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Partido Socialista Brasileiro - PSB, e Partido Social Democrático - PSD, que representam a Bancada de Oposição, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, QUE SEJA REALIZADO MELHORIA NO SINAL DE INTERNET DO INTERIOR E NA CIDADE DO MUNCIPIO DE GUARUJA DOSUL".**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa fortalecer e melhorar o Sinal de Internet no Interior do Município.

Importante relatar que em contato com alguns munícipes, estes relataram que o sinal de internet ainda estaria sendo insuficiente, necessitando melhorarias na qualidade, especialmente pelo retorno das aulas.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH

 Presidente 1º Secretária